



DECRETO N°129 / 2017

Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 610.200,00 (Seiscentos e Dez Mil e Duzentos Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.08.000033 Merenda Escolar, 0.1.00.000000 Recursos Ordinários e 0.1.04.000000 Iluminação Pública, conforme as dotações abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.306.0003.2008	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(38) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.08.000033	Merenda Escolar	30.000,00
1701	Secretaria da Pesca e Maricultura	
20.602.0007.2069	Functo. e Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	3.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.500,00
(153) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.500,00
0301	Secretaria de Administração	
04.122.0002.2005	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração	7.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00
(14) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	7.000,00
1201	Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	
15.482.0008.2062	Melhoria Manutenção da Rede de Iluminação Pública	530.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	530.000,00
(129) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	530.000,00
0.1.04.000000	Iluminação Pública	530.000,00
1301	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas	37.200,00
4.6.00.00	Outros Investimentos	37.200,00
(187) 4.6.90.00	Aplicações Diretas	37.200,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	37.200,00
28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas	2.500,00
3.2.00.00	Outras Despesas Correntes	2.500,00
(186) 3.2.90.00	Aplicações Diretas	2.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.500,00
TOTAL:		610.200,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural na
Praça 01/11/17 Suata
Secretaria de Administração

Governador Celso Ramos, 01 de Novembro de 2017.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL